

Assunto: Prémio Sociedade do Politécnico de Coimbra

Considerando que, de acordo com o previsto no artigo 4º do Regulamento do Prémio Sociedade do Politécnico de Coimbra, o prazo de candidatura à atribuição do Prémio é definido anualmente por despacho do Presidente do IPC;

Considerando que o júri de avaliação das candidaturas é nomeado pelo Presidente do IPC, nos termos do artigo 7º do referido Regulamento;

Determino:

1. As candidaturas ao Prémio Sociedade do Politécnico de Coimbra no ano de 2023 deverão ser apresentadas entre os dias 2 e 11 de junho.
2. O júri de avaliação das candidaturas tem a seguinte composição:

Doutora Sara Isabel Azevedo Proença, Diretora do INOPOL – Academia de Empreendedorismo do Politécnico de Coimbra, que preside

Dr. Eduardo Cruz, Responsável pelo departamento de patentes da Gastão Cunha Ferreira, Ldª

Engº João Nuno Marques Dias Simões, CEO da CBRAIN – Coimbra Advanced Innovation, Ldª

Coimbra, 1 de junho de 2023 - O Presidente do IPC, Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde

